



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



INDICAÇÃO Nº 007/2023

“Sugerem ao Poder Executivo Municipal para que conceda isenção de IPTU e cancelamento da dívida ativa aos aposentados acima de 60 anos e as famílias de baixa renda do município que possuam um único imóvel urbano.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores infra firmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerirem ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugerem ao Poder Executivo Municipal para que conceda isenção de IPTU e cancelamento da dívida ativa aos aposentados acima de 60 anos e as famílias de baixa renda do município que possuam um único imóvel urbano.”

Justificativa:

Os autores com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que a subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 13 de março de 2023.


Vereador Celio Buczkoski - MDB


Vereador Luiz Inácio Gaboardi - MDB


Vereador Nelci Rampanelli – MDB

Vereadora Rocheli Aparecida de Souza -MDB


Vereador Ronaldo Antonio Secco - MDB